

3 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

3.1 - PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTRARIA Nº 289/2010-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73. **RESOLVE** autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos a Dra. **CANDICE ARRUDA VASCONCELOS**, Juíza de Direito do Fórum da Comarca de **CARIUS - CE**, da importância de R\$ 300,00 (Trezentos reais) à conta da dotação 33903900 FR 00, do vigente orçamento de 2010, conforme Nota de Empenho nº 0281 anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, aos 08 de março de 2010.

**DR. JOSÉ OSMAR DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE**

PORTRARIA Nº 291/2010-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73. **RESOLVE** autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos a Dra. **MARIA JOSÉ SOUSA ROSADO DE ALENCAR**, Juíza Diretora do Fórum da Comarca de **QUIXERAMOBIM - CE**, da importância de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) à conta da dotação 33903900 FR 00, do vigente orçamento de 2010, conforme Nota de Empenho nº 0270 anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, aos 05 de março de 2010.

**DR. JOSÉ OSMAR DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE**

PORTRARIA Nº 288/2010-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos a Dra. **ANA KAYRENA DA SILVA FREITAS**, Juíza de Direito do Fórum da Comarca de **FRECHEIRINHA - CE**, da importância de R\$ 300,00 (Trezentos reais) à conta da dotação 33903900 FR 00, do vigente orçamento de 2010, conforme Nota de Empenho nº 0255 anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, aos 04 de março de 2010.

**DR. JOSÉ OSMAR DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE**

PORTRARIA Nº 313/2010-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73. **RESOLVE** autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos a Dra. **ADRIANA AGUIAR MAGALHÃES**,

Juíza Diretora do Fórum da Comarca de **NOVA RUSSAS - CE**, da importância de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) à conta da dotação 33903900 FR 00, do vigente orçamento de 2010, conforme Nota de Empenho nº 0281 anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, aos 08 de março de 2010.

**DR. JOSÉ OSMAR DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE**

PORTRARIA Nº 308/2010-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73. **RESOLVE** autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao Dr. **CRISTIANO RABELO LEITÃO**, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de **IGUATU - CE**, da importância de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) à conta da dotação 33903900 FR 00, do vigente orçamento de 2010, conforme Nota de Empenho nº 0280 anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, aos 08 de março de 2010.

**DR. JOSÉ OSMAR DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE**

PORTRARIA Nº 342/2010-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73. **RESOLVE** autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao Dr. **FELIPE AUGUSTO ROLA PERGENTINO MAIA**, Juiz de Direito do Fórum da Comarca de **ITAPIÚNA - CE**, da importância de R\$ 300,00 (Trezentos reais) à conta da dotação 33903900 FR 00, do vigente orçamento de 2010, conforme Nota de Empenho nº 0288 anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, aos 10 de março de 2010.

**DR. JOSÉ OSMAR DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE**

PORTRARIA N.º 364/10 – O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, de acordo com a Portaria 815/09, e de conformidade com o Processo nº 3006-27.2010.8.06.0000 **DESIGNAR** o Dr. **HORTÉNSIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA** – Juiz Auxiliar da Presidência e **ALEXANDRE SAMPAIO GUIZARDI** – Assessor Especial da Presidência, para viajarem a Brasília-DF, com o objetivo de participar do 1º Workshop das Metas de 2010, no período de 16 a 18 de março do corrente ano, concedendo-lhes o pagamento de 02 e ½ (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$583,49 (Quinhentos e oitenta e três reais e quarenta e nove centavos), e uma ajuda de custo no valor de R\$92,00 (noventa e dois reais), totalizando o valor de R\$1.550,72 (Hum mil quinhentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos), para cada, bem como uma passagem aérea nos trechos FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, para cada. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 15 de março de 2010.

**DES. ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE DO TJCE**

PORTARIA N.º 242/10 – O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, de acordo com a Portaria 815/09, e de conformidade com o Processo nº 4460-42.2010.8.06.0000 **DESIGNAR** o servidor **LEONEL GOIS LIMA OLIVEIRA**, para viajar a Brasília-DF, com o objetivo de participar do III Congresso CONSAD de Gestão Pública, no período de 15 e 16 de março do corrente ano, concedendo-lhe o pagamento de 01 e ½ (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$180,00 (Cento e oitenta reais), e uma ajuda de custo no valor de R\$92,00 (noventa e dois reais), totalizando R\$362,00 (Trezentos e sessenta e dois reais), bem como uma passagem aérea nos trechos FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 23 de fevereiro de 2010.

**DES. ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE DO TJCE**

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA N.º 365/10 – O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, de acordo com a Portaria 815/09, e de conformidade com o Processo nº 3007-12.2010.8.06.0000 **DESIGNAR** o servidor **LEONEL GOIS LIMA OLIVEIRA**, para viajar a Brasília-DF, com o objetivo de acompanhar o Dr. Hortênsio Augusto Pires Nogueira e o Dr. Alexandre Sampaio Guizardi no 1º Workshop das Metas de 2010, no período de 17 a 19 de março do corrente ano, concedendo-lhe o pagamento de 02 e ½ (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$583,49 (Quinhentos e oitenta e três reais e quarenta e nove centavos), e uma ajuda de custo no valor de R\$92,00 (noventa e dois reais), totalizando o valor de R\$1.550,72 (Hum mil quinhentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos), bem como uma passagem aérea nos trechos FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 15 de março de 2010.

**DES. ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE DO TJCE**

PORTARIA N.º 363/10 – O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, de acordo com a Portaria 815/09, e de conformidade com o Processo nº 3005-42.2010.8.06.0000 **DESIGNAR** a Dra. **MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL**, Juíza da Vara de Execução das Penas Alternativas e Habeas Corpus, para viajar a Brasília-DF, com o objetivo de participar da Reunião de trabalho do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário, a fim de dar prosseguimento à execução do Projeto Começar de Novo, no dia 17 de março do corrente ano, concedendo-lhe o pagamento de ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$583,49 (Quinhentos e oitenta e três reais e quarenta e nove centavos), e uma ajuda de custo no valor de R\$92,00 (noventa e dois reais), totalizando o valor de R\$383,74 (Trezentos e oitenta e três reais e setenta e quatro centavos), bem como uma passagem aérea nos trechos FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 15 de março de 2010.

**DES. ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE DO TJCE**

PORTARIA N.º 366/10 – O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, de acordo com a Portaria 815/09, e de conformidade com o Processo nº 3008-94.2010.8.06.0000 **DESIGNAR** o Dr. **MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO**, Juiz de Direito da 10ª UJECC, e o Dr. **JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO**, Juiz de Direito da 19ª Vara Cível, para viajarem a Brasília-DF, com o objetivo de participar da 1ª Reunião da Comissão Legislativa do Fórum Nacional dos Juizados Especiais - FONAJE, no dia 22 de março do corrente ano, concedendo-lhe o pagamento de ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$583,49 (Quinhentos e oitenta e três reais e quarenta e nove centavos), e uma ajuda de custo no valor de R\$92,00 (noventa e dois reais), totalizando R\$383,74 (Trezentos e oitenta e três reais e setenta e quatro centavos), para cada, bem como uma passagem aérea nos trechos FORTALEZA/

BRASÍLIA/ FORTALEZA. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 15 de março de 2010.

**DES. ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE DO TJCE**

PORTARIA N.º 362/10 – O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, de acordo com a Portaria 815/09, e de conformidade com o Processo nº 3000-20.2010.8.06.0000 **DESIGNAR** a Dra. **FÁTIMA MARIA ROSA MENDONÇA**, Juíza do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, para viajar a Brasília-DF, com o objetivo de participar da IV Jornada de Trabalhos sobre a Lei Maria da Penha, nos dias 14 e 15 de março do corrente ano, concedendo-lhe o pagamento de 01 e ½ (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$583,49 (Quinhentos e oitenta e três reais e quarenta e nove centavos), e uma ajuda de custo no valor de R\$92,00 (noventa e dois reais), totalizando R\$R\$967,23 (Novecentos e sessenta e sete reais e vinte e três centavos), bem como uma passagem aérea nos trechos FORTALEZA/ BRASÍLIA/FORTALEZA. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 15 de março de 2010.

**DES. ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE DO TJCE**

PORTARIA N.º 391/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com base nas disposições do art. 6º da Resolução nº 10, de 24 de abril de 2008, do Tribunal de Justiça; RESOLVE designar FRANCISCO ZACARIAS SILVEIRA DE ARAÚJO, Secretário Judiciário, para responder pelas atribuições do cargo de Secretário Geral do Tribunal de Justiça, em razão de afastamento do exercício pelo titular por motivo de licença para tratamento de saúde. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, 22 de março de 2010.

**DESEMBARGADOR ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL**

3.5 - EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

**SECRETARIA JUDICIÁRIA CÍVEL
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30
(TRINTA) DIAS**

O EXMO. SR. DES. ADEMAR MENDES BEZERRA, Relator do **Mandado de Segurança** N.º 44358-09.2003.8.06.0000/0 de Fortaleza, por distribuição legal etc.,

FAZ SABER, aos que o presente Edital de Intimação com prazo de 30 (trinta) dias, virem, ou dele notícias tiverem que, perante este Egrégio Tribunal de Justiça, foi impetrado por CLAUDECIR DA ROCHA BRAGA E OUTROS, **Mandado de Segurança** de nº 44358-09.2003.8.06.0000/0 de Fortaleza, contra ato do Exmo. Senhor Secretário da Saúde do Estado do Ceará. Em virtude da mudança de endereço da impetrante, foi determinada a **INTIMAÇÃO** de MURILO PORTO SIQUEIRA e FRANCISCA COLARES SIQUEIRA, brasileiros, casados, ele médico, ela assistente social, inscritos no CPF/MF sob os n.ºs 037.710.593-72 e 045.029.903-10, respectivamente, para, que no prazo de 30 (trinta) dias, se manifeste sobre o real interesse no prosseguimento do presente *mandamus*, sob pena de extinção. O presente Edital será publicado uma vez no Diário da Justiça. Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos quinze (15) dias do mês de março do ano dois mil e dez (2010). Eu, Bela. Terry Lee Ramsey, Chefe de Serviço, o fiz digitar e subscrevi. E eu, Bela. Kátia Cilene Teixeira, Diretora de Departamento, conferi e visei.

**ADEMAR MENDES BEZERRA
Desembargador Relator**